



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

03/18

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 141 DA RESOLUÇÃO Nº 216,  
DE DEZEMBRO DE 1.998.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a  
seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 141 da Resolução nº 216, de 15 de dezembro de  
1.998, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigüi" passa a  
vigorar com a seguinte redação:

"Art. 141 — Serão considerados como de recesso legislativo os  
períodos compreendidos entre 16 de dezembro e 31 de janeiro e entre 1º e 31 de julho  
de cada ano..

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 19 de junho de 2.018.

**VALDEMIR FREDERICO,  
VEREDOR.**

### JUSTIFICATIVA:

A alteração se deve ao fato de termos uma lacuna no  
Regimento Interno, onde o Art, 141 foi revogado e nenhuma outra Resolução  
promulgada para dar nova redação a este dispositivo.

Razões que nos levam a solicitar a compreensão e o voto  
favorável de nossos Dignos Pares.

